



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA**  
**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº 003/2017 – CONVITE Nº 001/2017**

Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA – IPREV - PBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.931.756/0001-17, sediado na Rua Paula Freitas, nº 110, Paraopeba/MG, neste ato representado por sua presidente, **Sra. ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do CPF de nº 003.182.126-09 residente e domiciliada na Rua Joaquim Coura, 765/201, Panorama, Sete Lagoas/MG, e ora em diante será chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e o Sr. **JOÃO CLÁUDIO ROCHA EUGÊNIO - ME**, inscrito no CNPJ nº 21.702.354/0001-58, com sede na Rua José Domingos Diniz, nº 440 – Fernão Dias, Esmeraldas/MG, neste ato representado por **JOÃO CLÁUDIO ROCHA EUGÊNIO**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 041.890.626-26, denominado simplesmente **CONTRATADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo 003/2017 – Convite 001/2017, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Fica prorrogado o prazo de vencimento da prestação dos serviços técnico-especializados na área de Contabilidade para este Instituto, incluindo a responsabilidade técnica contábil pelo processamento dos mesmos; até **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, observadas as orientações da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** – Para o presente exercício as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento de 2019: 741.030101.091220400.339039

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste termo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA**

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto no presente aditivo, assinam o presente, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legítimos efeitos jurídicos.

Paraopeba/MG, 28 de dezembro de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA IPREV - PBA**

CONTRATANTE

**JOÃO CLÁUDIO ROCHA EUGÊNIO - ME**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

Rosângela Ferreira da Costa  
Agente Administrativo  
Matr. 05090-3

*Fides Amor Labor sic itur ad astra*